

Aut 530 - 2013

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 530, DE 11.6.2013 - DOU 12.6.2013 - RETIFICADA DOU 13.6.2013

O Despacho ANP nº [1.512/2015](#) - DOU 22.10.2015 alterou a razão social de Bocchi Indústria Comércio Transporte Beneficiamento de Cereais Ltda., para Bocchi Indústria e Comércio de Cereais Ltda.

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [303](#), de 15 de dezembro de 2010, nos termos da Lei nº [9.478](#), de 06 de agosto de 1997, e da Resolução ANP nº [25](#), de 02 de setembro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.005866/2013-88, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a atividade de comercialização de biodiesel produzido na planta industrial da empresa BOCCHI INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTES BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 02.987.873/0010-56, localizada na BR 285, Km 179, s/nº, unidade 02, município de Muitos Capões - RS, CEP 95.230-000, com capacidade de produção autorizada de 300 m3/d, utilizando rota metálica.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para a atividade de comercialização do biodiesel, produzido na planta industrial supracitada, previstas e comprovadas para a presente autorização.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÂNGELA MOREIRA DE ARAÚJO